

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE Nº 10/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN - o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Ordinária Municipal Nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diária do(a) senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO, Vereadora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO, Vereadora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 05 (cinco) diária(s) ao valor unitário de R\$:725,56 (Setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e seis centavos), por tratar-se de deslocamento para fora do Estado do Rio Grande do Norte, cujo destino foi Brasília/DF, ficando ausente do município nos dias de 22/04/2024 a 26/04/2024, conforme o disposto na da LEI ORDINÁRIA Nº 152 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique - se,

Registre - se, e

Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2024

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves

**Código Identificador:** 32661628

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/05/2024. EDIÇÃO 1901. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>